



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 10507/2023

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2.023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 070/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 10507/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E PEÇAS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AO SETOR DE FROTAS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 070/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.040.477/0001-29, com sede na Rodovia BR 262, nº4901, Loja 01, Ponte da Aldeia, Manhuaçu/MG, cep: 36.900-00, telefone: (33)3331-7196, endereço eletrônico: tratorcav@gmail.com, neste ato representada por **PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 062.946.316-61 e RG nº 11.979.550 SSP/MG, residente na Rua Benedito Von Rondow, nº 130, aptº 202, bairro Alfa Sul, Manhuaçu/MG, cep: 36.900-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há “cadastro reserva”.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE



3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Rodrigo Aguiar de Lima, matrícula nº 013846, Silvani Aparecida da Silva Teixeira, matrícula nº 303568 e Leonardo Aguiar de Lima, matrícula nº 30333, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 31 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA

Patrícia Ferreira Batista Breder / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000170/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003588

<i>Origem</i>	Pregão Eletrônico Nº 000070/2023		<i>Processo</i>	010507/2023			
<i>Contrato</i>	Termo Nº 000170/2023						
<i>Empresa</i>	TRATOR CAV SERVICOS LTDA						
<i>CNPJ</i>	CNPJ: 19.040.477/0001-29						
<i>Endereço</i>	RODOVIA BR 262, 4901 - PONTE DA ALDEIA - MANHUAÇU - MG - CEP: 36900000						
<i>Secretaria</i>	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
<i>Local</i>	00571 - SETOR DE FROTAS						
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
005	003	CONTRAPINOS QUEBRA DEDOS (CAIXA COM 10 UNIDADES)	UNIV	CX	10,00	18,0000	180,00
002	008	JOGO DISCOS RECORTADOS PARA GRADE ARADORA material: aço; tamanho: 28; espessura: 6mm; quantidade de furos: 01; tamanho do furo: 1,3/4	TURBO FPS	JG	1,00	6.200,0000	6.200,00
SETOR DE FROTAS:							6.380,000
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:							6.380,000
TRATOR CAV SERVICOS LTDA:							6.380,000

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 789e47353cb91045d7bd8a39bff5d0b

Documento assinado por:

Romario Batista Vieira	
CPF: 78845602753	
Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br	
IP: 2804:a84:40c2:f501:78d9:3b8a:3803:f9f2	Data: 31/10/2023 16:45:06

Patricia Ferreira Batista Breder	
CPF: 06294631661	
Email Verificado: tratorcav@gmail.com	
IP: 189.89.18.44	Data: 01/11/2023 10:55:27

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 01/11/2023 11:02:28

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 011/2023**

O município de Ibirapu torna público o resultado do PP acima citado, Repetição PP Nº 009/2023. Declara-o Deserto.

ID:2023.030E0700001.02.0039

**Luana Guasti
Pregoeira**

Protocolo 1197708

Iúna

EXTRATO

ARP nº 170/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital Nº 10507/2023

Pregão Eletrônico Nº 070/2023

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de implementos e peças agrícolas para atender ao setor de frotas.

Empresa: Trator Cav Serviços Ltda

CNPJ n.º 19.040.477/0001-29

Valor global: R\$6.380,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0033

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 1198000

EXTRATO

ARP nº 171/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital Nº 10507/2023

Pregão Eletrônico Nº 070/2023

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de implementos e peças agrícolas para atender ao setor de frotas.

Empresa: Daniela Souza Droppa Casagrande

CNPJ n.º 45.219.791/0001-83

Valor global: R\$10.395,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0033

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 1198030

Itarana

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 039/2023**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **17/11/2023** às **08h30min**, através do site <https://licitanet.com.br/>. **Objeto: Registro de Preços** para futura aquisição de material médico hospitalar. EDITAL e anexos através dos sites: <https://licitanet.com.br/> ou www.itarana.es.gov.br. Informações (27) 3720-4605. ID

CidadES: **2023.036E0500001.02.0006.**

Itarana/ES, 01 de novembro de 2023

Alex Sander Casagrande Hanstenreiter

Matrícula 003523

Protocolo 1197754

Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02, 10024 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000020/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MÓVEIS, visando atender as necessidades das escolas municipais em Tempo Integral de Itapemirim.- CEMEFTI Waldeia Ferreira Peçanha- EMEF Narciso Araújo- EMEIEF Josepha Miranda de Carvalho e Britto

INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Dia 08/11/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 13:30 HORAS DO DIA 20/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 20/11/2023.

ID 2023.035E0700001.02.0036

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000019/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROJETORES E TELEVISÕES PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES ESCOLARES EM TEMPO INTEGRAL:- CEMEFTI Waldeia Ferreira Peçanha- EMEF Narciso Araújo- EMEIEF Josepha Miranda de Carvalho e Britto

INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Dia 08/11/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 13:30 HORAS DO DIA 17/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 17/11/2023.

ID 2023.035E0700001.02.0037

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000018/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada na fabricação de MÓVEIS PLANEJADOS DE MDF incluindo materiais e instalação, visando atender as necessidades das escolas municipais em Tempo Integral de Itapemirim.- CEMEFTI Waldeia Ferreira Peçanha- EMEF Narciso Araújo- EMEIEF Josepha Miranda de Carvalho e Britto

INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Dia 08/11/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 17/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: ÀS 09:30 HORAS DO DIA 17/11/2023.

Os interessados poderão obter os editais através do site: www.itapemirim.es.gov.br e da plataforma do Banco do Brasil. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.